

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

CONTRATO N° 94/2022 -SEASTER
PROCESSO: 2021/1089428

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
94/2022/SEASTER PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS NÃO
PERCIBÍVEIS), QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA-
SEASTER E A EMPRESAEMPRESA A & A
SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
EIRELI,**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA com sede na Av. Gov. José Malcher, nº 1 018 Nazaré, Belém/PA, CEP 66.055-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08 595 516/0001-04, doravante denominada **CONTRATANTE** ou **SEASTER**, neste ato representado por seu titular, Sr. **INOCENCIO RENATO GASPARIM**, brasileiro, casado, administrador portador da Cédula de Identidade nº 2.826.156 SSP/PA e do CPF/MF nº 299.632.579-68, residente e domiciliado Av. Doutor Freitas, 1228, Condomínio Tomás Dumont, Apto 1201, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP 66.087-810 e, de outro lado a empresa **A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ 19.756.461/0001-17, estabelecida na Passagem Alacid Nunes, 61, Sala B, Marco, Bairro: Marco, Belém/PA, 66.087-190, fone: 33555124 / (91) 985054999, email: aasantosdistribuidora@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pela **SRA. JANETE DO SOCORRO GOMES SANTOS**, Brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3523983 2º via PC/PA e do CPF/MF sob nº 146.119.872-68 e residente e domiciliada na Avenida Visconde de Inhauma, 1370, apto 302, Bairro Pedreira, Belém PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 2022/4/037 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Lei Estadual nº 8.417, de 07 de novembro de 2016, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008 e suas posteriores alterações, Lei Estadual nº 8.417, de 07 de novembro de 2016, à Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, da legislação correlata e demais exigências previstas no edital de licitação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO:

1.1. O presente contrato é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, a Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Lei Estadual nº 8.417, de 07 de novembro de 2016, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008 e suas posteriores alterações, Lei Estadual nº 8.417, de 07 de novembro de 2016, à Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, da legislação correlata e demais exigências previstas no edital de licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente Contrato tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos não perecíveis), conforme, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico N° 07/2022 -SEASTER.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO E SEUS DOCUMENTOS:

3.1. Integram o presente Contrato, mesmo sem transcrição e anexação, todos os documentos integrantes do pregão eletrônico nº 07/2022 - SEASTER, em especial o edital, seus anexos e a proposta da contratada.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRÉSAS E

CLÁUSULA QUARTA – DOS ITENS E DAS ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES:

LOTE 03-ALTAMIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UNO	TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
111	ABACAXI EM CALDAS , embalagem rígida em lata, peso líquido mínimo 820g e drenado 400g. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	019887-0	LAF	26	R\$ 9,21	R\$ 239,46
112	ACHOCOLATADO EM PÓ , instantâneo e rico em vitaminas, embalagens no mínimo 400g. AÇÚCAR TRITURADO , de 1ª qualidade, isento de conservantes, aromatizantes e produtiva para evitar ressecamento, embalado em saco plástico no mínimo 1 kg. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	105612-3	PCT	66	R\$ 4,29	R\$ 283,14
113	ADOÇANTE LÍQUIDO, COM SUGRALOSE , frasco mínimo 75ml cada embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto e informações nutricionais. Suas condições devem estar de acordo com a portaria 38 de 13/01/96 da ANVISA e nota 83 (decreto 12.466/78). Validade mínima na data de entrega de 1 ano.	125617-3	PCT	92	R\$ 4,05	R\$ 372,60
114	AMACIANTE DE CARNE , tempero preparado com papaína Embalagem com no mínimo 1kg	066585-1	FRC	13	R\$ 14,56	R\$ 189,54
115	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO ADICIONADO DEVITAMINAS E MINERAIS, COM AROMA E SABOR BAUNILHA , Caixa c/ 200g, data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto	188068-3	PCT	26	R\$ 13,27	R\$ 345,02
116	AMACIANTE DE CARNE , tempero preparado com papaína Embalagem com no mínimo 1kg.	191683-3	CX	26	R\$ 5,74	R\$ 149,24
117	AVEIA EM FLOCOS , cx com no mínimo 170g. Embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão, não enmassados e resistentes. A embalagem interna deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 170g, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade.	188068-3	PCT	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
118		028187-5	CX	40	R\$ 4,55	R\$ 182,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E

AZEITE DE OLEO de no mínimo 200 ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega na unidade.

119	AZEITE DE OLIVA PURO EXTRA VIRGEM , acidez 0,5%, sem resíduos de soja, garrafa de no mínimo 250ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega da embalagem	005038-5	GRR	13	R\$ 6,40	R\$ 83,20
120	AZEITONA FATIADA EM CONSERVA , c/ no mínimo 180g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima do produto de 1 ano a partir da data de entrega na unidade e data de fabricação não superior a 30 dias	010478-7	GRR	106	R\$ 13,75	R\$ 1450,00
121	BATATA FRITA, TIPO PALHA FINA , em embalagem plástica de no mínimo 500g. Saquinha e crocante. Pronta para consumo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima do 12 meses	005038-5	VU	40	9,02	360,80
122	BEBIDA LACTEA , sabor chocolate, caixa com no mínimo 200ml.	018685-6	PCT	40	12,59	03,60
123	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO OU LEITE , pct individual c/ no mínimo 400g, de 1ª qualidade. De textura crocante, com odor, sabor e cor característico, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxica. Deverão estar em perfeito estado de conservação, serão raijados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Rótulo contendo os ingredientes, valor nutricional e peso. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade.	221706-6	CX	211	2,51	520,61
124	BISCOITO DOCE TIPO MARIA , de 1ª qualidade, de textura crocante, com odor, sabor e cor característico, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxica transparente de dupla face contendo no mínimo 400g. Deverão estar em perfeito estado de conservação, serão raijados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Rótulo contendo os ingredientes, valor nutricional, peso e fornecedor. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade.	221673-6	PCT	26	4,12	107,12
125	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE , embalagens plásticas contendo no mínimo 400g. De 1ª qualidade. De textura crocante, com odor, sabor e cor característico, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxica.	010973-8	PCT	26	4,68	121,68
126		197409-2	PT	26	4,82	125,32

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E

Deverão estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Rótulo contendo os ingredientes, valor nutricional, peso e fornecedor. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade. Acondicionados em caixa de papelão.

BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, de 1ª qualidade, de textura crocante, com odor, sabor e cor característico, acondicionado em embalagem resistente de poliálileno atóxica transparente de dupla face contendo no mínimo 400g. Deverão estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Rótulo contendo os ingredientes, valor nutricional, peso e fornecedor. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade.

127		052592-6	PCT	53	5,23	277,19
128	BISCOITO DOCE, TIPO WAFFER , sabor chocolate. embalagem plásticas de aproximadamente 30g.	156217-7	PCT	79	0,71	56,08
129	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EXTRA FORTE, TRADICIONAL , embalado a vácuo, c/ selo de pureza da ABIC, de 1ª qualidade, embalagem dupla em alumínio e papel cartão no mínimo 250 g. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade. Com data de fabricação não superior a 30 dias.	106201-8	PCT	106	8,16	864,96
130	CANELA EM PÓ , validade de 06 meses a partir da data de entrega, frasco com no mínimo 20 a 25g. L, em pó, rico em 13 vitaminas e minerais, rico em ferro e zinco, fonte de cálcio e iodo, zero sódio, sabor 2 cereais, embalagem contendo no mínimo 180g.	187671-6	POT	13	1,91	24,89
131	CALDO DE CARNE , embalagem c/06 unidades de 57g.	104698-5	CX	13	2,86	37,18
132	CALDO DE GALINHA , embalagem c/06 unidades no 57g.	LMBALA GEM C	CX	13	1,65	20,15
133	CEREAL INFANTIL , em pó, rico em 13 vitaminas e minerais, rico em ferro e zinco, fonte de cálcio e iodo, zerosódio, sabor 2 cereais. embalagem com no mínimo 180g	104736-1	PCT	53	7,81	404,92
134	CHA DE CIDREIRA , embalagem contendo 10 sachês de no mínimo 10g cada.	1043568-6	CX	40	3,81	152,40
135	CHADE ERVA DOCE , embalagem contendo no mínimo 10 sachês de 10g cada	012373-0	CX	40	3,61	144,40
136	CHA DE HORTELÃ , embalagem contendo no mínimo 10 sachês de 10g cada.	022159-7	CX	40	3,90	156,00
137	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR . Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rancoso, com aspecto de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado e desidratado com teor mínimo de lipídios de 3g em 100g.	010072-0	PCT	53	4,56	241,88

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E

Embalagem primária de no mínimo 50g. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega na unidade.

COLORÍFICO, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, sem adição de sal, pct c/ no mínimo 100g resistente de polietileno alóxico, transparente. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega

138	COMINHO EM PÓ, PURO, SEM ADIÇÃO DE SAL , pct c/ minimo 100g. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validação mínima de 6 meses a contar da data de entrega	156223-1	PCT	53	0,93	49,29
139	CREME DE LEITE , (leite de matéria gorda máxima de 21% UHT esterilizado, acondicionados em latas de no mínimo 300g).	053101-3	PCT	53	2,65	140,45
140	DOCE DE LEITE , em pesta, embalagem plástica de no mínimo 400g.	131983-3	LAT	79	9,43	744,97
141	ERVILHA EM CONSERVA , embalagem c/ no mínimo 170 g de peso drenado. Data de validade de no mínimo 1 ano. Com data de fabricação não superior a 30 dias. As informações nutricionais referem-se ao produto drenado	030183-3	POT	53	10,37	549,61
142	EXTRATO DE TOMATE concentrado com no máximo 2% decarboídrato e no máximo 5% de sódio, porção, sem pele e sem sementes, isento de fermentações. Embalagem c/ no mínimo 100g de peso líquido. data de validade de no mínimo 2 anos. Com data de fabricação não superior a 30 dias. Sem açúcar.	018082-3	CX	53	2,26	119,78
143	FARINHA DE ARROZ , pré-cozida, adicionada de vitaminas e minerais, embalagem de no mínimo 400g.	099007-8	COP	53	2,96	156,88
144	FARINHA DE CEREAIS EM FLOCOS , c/ cevada, aveia, trigo, açúcar, adicionada de vitaminas e minerais, aplicação em mingau, no mínimo 400g. Embalagem primária deverá conter extensamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de validade mínima de 1ano a contar da data de entrega do produto na unidade.	156203-8	LAT	106	5,00	530,00
145	FARINHA DE UNHAÇA DOURADA , embalagem de no mínimo 200g. Embalagem primária deverá conter extensamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto	197411-4	LAT	53	11,54	611,62
146	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO , embalagem plástica de no mínimo 1kg	120729-6	PCT	66	10,62	700,92
147	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO , enriquecida c/ ferro e Ác. Fólico, saco c/ no mínimo 1kg. Data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto na unidade.	026559-4	PCT	26	5,20	135,20
148		098178-8	PCT	152	R\$ 4,00	R\$ 608,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRADALHO, EMPREGO E

FARINHA DE MANDIÓCA TORRADA, textura seca, fina classe branca. Embalagem Plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados de produto identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais. lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade Mínima de 6 meses a contar da data de entrega do Produto. Pacote de no mínimo 1kg.

149	FARINHA LÁCTEA enriquecida com ferro, ferro, ácido fólico, aglúteos, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal aromatizantes. contém glúten. Embalagem de no mínimo 400g. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega na unidade.	161700-1	PCT	66	6,24	411,84
150	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS , pacote com no mínimo 500g (com 1flocos de milho pré cozido, ricos em ferro e ácido fólico, vitamina B9, sem glúten).	174708-8	LT	53	12,53	664,09
151	FARINHA DE ROSCA , obtida pela moagem de pães secos, isento de mofo, sujidades e umidade. Embalagens plásticas, atóxica, transparente, não violada contendo dados do produto, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de no mínimo 500g.	050458-0	PCT	66	3,47	229,02
152	FEIJÃO CARIOQUINHA (tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sêdos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material teroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de no mínimo 1kg).	221705-8	PCT	26	7,58	197,08
153	FEIJÃO PRETO TIPO 1 , constituído de grãos inteiros e sêdos, isento de material teroso, sujidades, parasitos, larvas e de mistura de outras espécies. Saco c/ no mínimo 1 kg. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade.	103482-0	PCT	79	8,37	661,23
154	FEIJÃO RAJADO TIPO 1 , constituído de grãos inteiros e sêdos, isento de material teroso, sujidades, parasitos, larvas e de mistura de outras espécies. Saco c/ no mínimo 1kg. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade.	172324-3	PCT	40	8,52	340,80
155	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO , sachê de no mínimo 10g.	131674-5	PCT	53	9,82	520,46
156	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ utilizado para bolos, contendo nos ingredientes bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato mono cálcio. Embalagem no mínimo 100g. Data de validade mínima de 12 meses. E com data de embalamento não superior a 30 dias.	182979-3	SCH	40	3,29	129,20
157	FOLHA DE LOURO , PCT plástico transparente, resistente a/ no mínimo 15g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	104426-5	PT	40	13,66	546,40
158		033272-0	PCT	40	2,14	85,60

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E FAMÍLIA

	GELATINA EM PÓ, sabor Morango, embalagem c/ no mínimo 35g. Produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante e ácido cítrico, aromatizante artificial de morango, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Composição nutricional na porção de no mínimo 15g gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade.	153542-0	CX	26	1,33	34,58
159	GELATINA EM PÓ, sabor framboesa, cx c/ no mínimo 35g. Produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante e ácido cítrico, aromatizante artificial de framboesa, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Composição nutricional na porção de 15g gelatina preparada:	018938-3	CX	26	1,75	45,50
160	GELATINA EM PÓ, sabor uva c/ no mínimo 35g. Produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante e ácido cítrico, aromatizante artificial de uva, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Composição nutricional na porção de 15g gelatina preparada: mínimo de 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade.	153540-4	CX	13	1,46	18,98
161	GOIABADA EM MASSA, tipo cônico. Pote plástico c/ no mínimo 300g. Embalagem potes plásticos resistentes, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto atender as especificações técnicas danta 28/78. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega da unidade.	142710-5	PT	53	4,10	217,30
162	GRÃO DE BICO constituído por grãos inteiros com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem plástica transparente, resistente c/ no mínimo 500g. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade.	032978-9	PCT	40	5,34	213,60
163	KETCHUP, molho agriôoce a base de tomate embalagem c/ no mínimo 200g	083621-7	CX	40	6,81	272,40
164	LEITE CONDENSADO, no mínimo 395g. Embalagem de papel resistente, impermeável, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Número de registro do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses. Data de fabricação não superior a 10 dias	053631-8	CX	70	5,98	472,42
165	LEITE DE COCO no mínimo 200 ML. Produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogenizado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 1ano a contar da data de entrega na unidade.	010976-2	GRF	53	4,79	253,87

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREENDIMENTO E CULTURA

LEITE EM PÓ DESNATADO, Instantâneo, enriquecido

c/ vit. A, D, e cálcio, lata c/ no mínimo 300g. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de

167 validade, quantidade do produto. Número de registro no Ministério da Agricultura.

017750-4 LAT 13 12,51 162,63

LEITE EM PÓ INTEGRAL, com no máximo 26% de gordura (lipídios), acrescido de vitamina A, D e Ferro, contendo pirofosfato férreo e emulsificante e lecitina de soja, acondicionados em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega da unidade. Pacote com no mínimo 200g de peso líquido.

157108-7 PCT 66 7,14 471,24

LENTILHA DESIDRATADA, classe misturada, tipo 1, pacote com no

169 minimo 500g. Data de validade mínima de 6 meses e com data de embalamento não superior a 30 dias.

032876-2 PCT 13 6,40 83,20

MACARRÃO C/ SÉMOLA/SEMOLINA, tipo espaguete, pacote com no mínimo 500g. Validade mínima de 12 meses, com data de embalamento não superior a 30 dias.

131986-8 PCT 66 3,87 255,42

MACARRÃO C/ SÉMOLA/SEMOLINA, tipoparaíso,

171 pacote com no mínimo 500g.

047496-7 PCT 53 5,21 276,13

MAIONESE TRADICIONAL, embalagem de no

172 mínimo 200g. Validade mínima de 6 meses. Data de fabricação não superior a 30 dias.

198747-0 SCH 79 3,40 268,60

MANJERICÃO, desidratado, embalagem de no

173 mínimo 7g.

138501-1 PCT 66 1,43 94,38

MANTEIGA COM SAL (Com o máximo 50mg de sódio

174 por porção de 10g de manteiga), de 1º qualidade, refrigerada obtida do creme de leite (nata)

padronizado, pasteurizado e maturado, com teor máximo de 80% de lipídios, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura e/ou do Iapar. Validade de, no

175 mínimo, 4 meses. Embalagem com no mínimo 500g cada.

149913-0 PT 53 19,27 1.021,31

MARGARINA VEGETAL, (composto de 60% de

176 lipídios e leite, aproximadamente, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas com aspecto

cor, cheiro e sabor próprio) com no mínimo 500g.

018090-4 PT 26 8,90 231,40

MASSA PARA LASANHA, embalagens plásticas de

177 no mínimo 500g.

124511-2 PCT 26 9,21 230,46

MILHO BRANCO, (canastra de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com

178 matérias primas sés, limpas, isentas de matérias terrosas e parásitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem no mínimo 500g).

059362-1 PCT 40 4,68 187,20

MILHO VERDE EM CONSERVA, No mínimo 200g.

178 Prazo mínimo de 12 meses da data de vencimento.

158116-3 LAT 79 3,51 277,29

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SARAÍTO), EMPREITE

179	MILHO PARA PIPOCAS , embalagem com mínimo 500g.	156142-2	PCT	53	5,33	282,49
180	MISTURA PARA BOLO , sabor chocolate, peso líquido, com no mínimo 400g, embalagem com data de fabricação e prazo de validade.	182980-7	PCT	40	5,33	282,49
181	MISTURA PREPARADA PARA BOLO COM LEITE , sabor baunilha, peso líquido cf no mínimo 400 g, rótulo cf data de fabricação e prazo de validade de 6 meses. Data de fabricação não superior a 30 dias.	143503-9	CX	40	3,81	152,40
182	ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO , garrafa pet, tipo1, que sofreu processo tecnológico adequado, no mínimo 900ml.	018086-6	GRR	40	3,81	152,40
183	ÓLEO DE SOJA refinado, garrafa pet 900ml.	053416-1	GRR	53	15,83	838,99
184	ORÉGANO , desidratado, embalagem plástica de no mínimo 15g, com validade e gramagem.	029500-0	PCT	53	1,85	98,05
185	PESSEGOS EM CALDA , embalagem rígida em lata, peso líquido no mínimo 830g e drenado 450g. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	018906-5	LAI	26	10,77	280,02
186	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA ESCURA, MOÍDA FINA saco c/ho minímo 400kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega. Acondicionada sem embalagens plásticas, resistentes.	127461-9	PCT	40	7,33	293,20
187	PIMENTADO REINO, MOÍDA , pacote com no mínimo 100 gramas.	127453-8	PCT	40	4,35	174,00
188	QUEIJO PARMESÃO RALADO , pct cf no mínimo 100g. Maturado obtido de leite pasteurizado, massa dura, ralado fino, sem aditivos, embalado em filme plástico que não permita apassagem de luz, atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Número de registro do Ministério da Agricultura/sif/dipos e carimbo de inspeção. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega na unidade.	127461-9	PCT	26	5,80	150,80
189	SAL REFINADO IODADO , com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 88,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Saco plástico, transparente, resistente de 1kg. Validade mínima 24 meses, data de embalamento não superior a 30 dias.	080760-9	PCT	13	1,44	18,72
190	SARDINHA EM CONSERVA , em óleo comestível. Acondicionada em lata de folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e eafumamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e	148208-4	PCT	40	7,66	306,40

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E

vencimento Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Latas de no mínimo 125 gramas.

191	SEMENTE DE LINHAÇA , embalagem plástica de, no mínimo, 400g	043570-8	Pet	13	8,77	114,01
192	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS , sabor uva, garrafa de vidro de no mínimo 500 ml, acondicionadas em caixas de papelão ou filme encolhível, totalizando até 6 litros, dispensando refrigeração	043570-8	GRR	13	5,10	66,30
193	SUCO NATURAL, CONCENTRADO DE MANGA , sem adição de açúcar, no mínimo 500 ml. Sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima de 1 litro de preparo para cada 5 litros de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e diluição. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega da unidade	14389-7	GR	13	5,18	67,34
194	SUCO NATURAL, CONCENTRADO DE ABACAXI , sem adição de açúcar, no mínimo 500 ml. Sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima de 1 litro de preparo para cada 5 litros de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e diluição. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega da unidade	074680-0	GR	13	4,26	56,64
195	SUCO NATURAL, CONCENTRADO DE CAJU , sem adição de açúcar, no mínimo 500ml. Sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima de 1 litro de preparo para cada 5 litros de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e diluição. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega da unidade	043569-4	GR	26	3,20	83,20
196	SUCO NATURAL, CONCENTRADO DE GOIABA , sem adição de açúcar, no mínimo 500ml. Sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima de 1 litro de preparo para cada 5 litros de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e diluição. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega da unidade	043571-6	GR	13	4,42	57,46
197	TEMPERO COMPLETO , embalagem contendo no mínimo 200g	106141-0	COP	13	4,98	64,74
198	VINAGRE DE ALCOOL , embalagem contendo no mínimo 750 ml. Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade	148209-2	GRF	26	3,32	86,32



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E EMPREGO E

VINAGRE DE MAÇÃ fermentado do vinho com acidez

mínima de 4%, embalagem contendo no mínimo

750ml. Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da

190	<u>data de entrega do produto na unidade</u>	188124-6	GRF	13	7,59	98,87
					R\$	23.733,95

VALOR TOTAL LOTE 03 - ALTAMIRA**LOTE 04 - MARABA**

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	TOTAL	VLR	VALOR TOTAL
200	<u>ABACAXI EM CALDAS</u> , embalagem rígida com lata, peso líquido mínimo 820g e drenado 400g. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	019887-0	LAT	53	9,25	490,25
201	<u>ACHOCOLATADO EM PÓ</u> , instantâneo e rico em vitaminas, embalagens no mínimo 400g.	1055612-3	PCT	132	7,35	970,20
202	<u>AÇÚCAR TRITURADO</u> , de 1ª qualidade, isento de conservantes, aromatizantes e produtos para evitar rancidez, embalado em saco plástico no mínimo 1kg. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	125617-3	PCT	396	4,17	1.651,32
203	<u>ADOÇANTE LÍQUIDO, COM ASCARTAME</u> frasco de no mínimo 100ml cada embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto e informações nutricionais. Suas condições devem estar de acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e nota 83 (decreto 12.486/78). validade mínima na data de entrega de 1 ano.	088585-1	FRC	26	11,80	308,80
204	<u>ADOÇANTE LÍQUIDO, COM SUCRALOSE</u> , frasco de no mínimo 75ml cada embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto e informações nutricionais. Suas condições devem estar de acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e nota 83 (decreto 12.486/78). validade mínima na data de entrega de 1 ano.	188068-3	FCC	26	14,62	360,12
205	<u>ÁGUA DE CÓCO INDUSTRIALIZADA</u> , embalagem Tetra Pack de mínimo 200 ml. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de	037315-n	FCX	264	1,89	498,96

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPRÉSAS E
procedência, informações nutricionais, número de
lote, data de validade, quantidade do produto.

ALIMENTO EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA , adicionado de vitamina e minerais sabor baunilha embalagem com no mínimo 300g. Data de validade mínima de 1ano a contar da data de entrega do produto.	16988-9	LAT	53	47,72	2.529,16
AMACIANTE DE CARNE , tempero preparado com papelina Embalagem com no mínimo 1kg	186060-3	PCT	13	13,31	179,03
AMEIXA EM CALDA , lata peso líquido mínimo 850g e drenado 400g. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto	028187-5	LAT	26	10,33	268,58
MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO ADICIONADO DEVITAMINAS E MINERAIS, COM AROMA E SABOR BAUNILHA . Caixa c/ 200g, data de validade mínima de 6meses a contar da data de entrega do produto na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número en lote, data de validade, quantidade do produto.	1910683-3	CX	66	5,80	382,80
AMIDO DE MILHO TRADICIONAL , pô fino, branco e puro, livre de qualquer alteração de aroma e coloração. Embalagem caixa com no mínimo 200g, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número ce lote, data de validade, quantidade do produto	0104478-7	CX	86	3,43	220,38
ARROZ AGULHINHA TIPO1, LONGO, FINO , contendo nominio de 90% de grãos inteiros. Embalagem saco c/ no minimo 1kg. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade	005038-5	KG	330	4,21	1.389,20
ARROZ PARBOLIZADO , tipo1, pacote c/ no mínimo 1kg	018685-6	KG	132	5,92	781,44
AVEIA EM FLOCOS FINOS , embalagem em papel impmeável, limpo, não violado, resistente e accondicionado em caixas de papelão, não amassados e resistentes. A embalagem Interna deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 170g, accondicionadas em calxas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade	221673-6	PCT	65	3,85	260,70

INTERVIEW QUESTIONS AND PAPER

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

	AVEIA EM FLOCOS , ex com no mínimo 170g. Embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão, não amassados e resistentes. A embalagem interna deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 170g, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade.	221706-6	CX	66	4,56
214	AZEITE DE DENDÊ de no mínimo 200 ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega na unidade	010973-A	GRR	13	6,48
215	AZEITE DE OLIVA PURO EXTRA VIRGEM , acidez 0,5%, sem resquícios de soja, garrafa de no mínimo 250ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega da embalagem	197409-2	GRR	198	17,30
216	AZETONA FATIADA EM CONSERVA , ex no mínimo 180g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima do produto de 1 ano a contar da entrega na unidade e data de fabricação não superior a 30 dias.	1058830-4	VD	132	9,40
217	BATATA EM FLOCOS , desidratada, em embalagem plástica de no mínimo 180g	131663-0	SC	132	10,60
218	BATATA FRITA, TIPO PALHA FINA , em embalagem plástica de no mínimo 500g. Sequinha e crocante. Pronta para consumo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses	091003-1	PCT	132	12,68
219	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO OU LEITE , pct individual ex no mínimo 400g, de 1ª qualidade. De textura crocante, com odor, sabor e cor característico, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxica. Deverão estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Rótulo contendo os ingredientes, valor nutricional e peso. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade.	062855-7	PCT	66	4,23
220	Acondicionados em caixa de papelão	057506-0	PCT	66	5,64
221	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA , de 1ª qualidade, de textura crocante, com odor, sabor e cor				279,18

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

característico, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxica transparente de dupla face contendo no mínimo 400g. Deverão estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Rótulo contendo os ingredientes, valor nutricional, peso e fornecedor. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade.

BISCOITO DOCE TIPO MARIA, de 1ª qualidade, de textura crocante, com odor, sabor e cor característico, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxica transparente de dupla face contendo no mínimo 400g. Deverão estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Rótulo contendo os ingredientes, valor nutricional, peso e fornecedor. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade.

222	BISCOITO DOCE , tipo leite extra, embalagens plásticas contendo no mínimo 400g.	0226615-7	PCT	66	4,75	313,50
223	BISCOITO DOCE , tipo leite extra, embalagens plásticas contendo no mínimo 400g.	057580-1	PCT	66	5,00	330,00

BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE, embalagens plásticas contendo no mínimo 400g. De 1ª qualidade. De textura crocante, com odor, sabor e cor característico, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxica. Deverão estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Rótulo contendo os ingredientes, valor nutricional, peso e fornecedor. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade. Acondicionados em caixa de papelão, validade de 06 meses a contar da data de entrega do produto na unidade. caixa de papelão de 1,5 kg.

224	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER , de 1ª qualidade	062656-7	Pct	66	4,93	325,38
-----	--	----------	-----	----	------	--------

BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, de 1ª qualidade de textura crocante, com odor, sabor e cor característico, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxica transparente de dupla face contendo no mínimo 400g. Deverão estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Rótulo contendo os ingredientes, valor nutricional, peso e fornecedor. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade.

225	BISCOITO DOCE, TIPO WAFFER , sabor chocolate, embalagem plásticas de aproximadamente 30g.	052592-8	Pct	132	5,29	698,28
226		156217-7	PCT	66	0,72	47,52

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DO ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E

	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTES , TRADICIONAL, embalado a vácuo, c/ selo de pureza da ABIC, de 1ª qualidade, embalagem dupla em alumínio e papel cartão no mínimo 250 g. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade. Com data de fabricação não superior a 30 dias.	106201-8	PCT	264	8,19	2.162,16
227	CALDO DE CARNE , embalagem c/ 06 unidades de no mínimo 57g.	071842-4	Cx	26	2,98	77,48
228	CALDO DE GALINHA , embalagem c/ 06unidades de no mínimo 57g.	070991-3	CX	26	1,67	43,42
229	CEREAL INFANTIL , em pó, rico em 13 vitaminas e minerais, rico em ferro e zinco, fonte de cálcio e iodo, zero sódio, sabor 2 cereais, embalagem contendo no mínimo 80g	187871-6	PCT	66	7,68	506,88
230	CHÁ DE CIDREIRA , embalagem contendo 10 sachês de no mínimo 10g cada	104698-5	CX	26	3,82	99,32
231	CHÁ DE ERVA DOCE , embalagem contendo no mínimo 10 sachês de 10g cada,	1046699-3	CX	26	3,62	94,12
232	CHÁ DE HORTELÃ , embalagem contendo no mínimo 10 sachês de 10g cada	104736-1	CX	26	3,91	101,66
233	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR , Deverá ser elaborado com endóperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rancoso, com aspecto de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado e desidratado com teor mínima de lipídios de 3g em 100g. Embalagem primária de no mínimo 50g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega na unidade	043588-6	PCT	40	4,57	182,80
234	COLORÍFICO , produto constituído pela mistura de tubá de milho com amido em pó, sem adição de sal, pct c/ no mínimo 100g resistente de polietileno atóxico, transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	012373-0	PCT	66	0,95	62,70
235	COMINHO EM PÓ, PÚRO, SEM ADIÇÃO DE SAL , pct c/ mínimo 100g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	022159-7	PCT	13	2,62	34,06
236	CREME DE LEITE , teor de matéria gorda máxima de 21% UHT esterilizado, acondicionados em latas de no mínimo 300g).	018072-6	LAT	132	9,45	1.247,40
237	CREME DE SOJA , tratamento UHT, sabor suave, embalagem Tetra Pack de no mínimo 200g de peso líquido, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade quantidade do produto.	156223-1	CX	65	5,96	393,36

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E

Número do registro do Ministério da Agricultura é 57dipos. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega da unidade.

	DÓCE DE LEITE , em pasta emoalagem em plástico de no mínimo 400g.	053401-3	POTE	66	10,39	686,74
239	ERVILHA EM CONSERVA , embalagem c/ no mínimo 170 g de peso drenado. Data de validade de no mínimo 1 ano. Com data de fabricação não superior a 30 dias. As informações nutricionais referem-se ao produto drenado	131983-3	CX	66	2,28	150,18
240	ERVILHA VERDE SECA , desidratada, isenta de material fértil, sujidades, parasitos e larvas. Embalagem transparente de polietileno resistente de no mínimo 500g. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade	030183-3	PCT	66	4,67	306,22
241	EXTRATO DE TOMATE concentrado com no máximo 2% decarboidrato e no máximo 5% de sódio, porção, sem pote e sem sementes. Isento de fermentações. Embalagem c/ no mínimo 190g de peso líquido, data de validade de no mínimo 2 anos. Com data de fabricação não superior a 30 dias. Sem açúcar	018082-3	COPO	79	3,00	237,00
242	FARINHA DE ARROZ , pré-cozida, adicionada de vitaminas e minerais, embalagem de no mínimo 400g	099007-8	LAT	66	5,01	330,66
243	FARINHA DE CÉREAL EM FLOCOS , c/ cevada, aveia, trigo, açúcar, adicionada de vitaminas e minerais. aplicação em mingau, no mínimo 400g. Embalagem primária deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade	156203-8	LAT	66	11,58	764,28
244	FARINHA DE LINHAÇA DOURADA , emoalagem de no mínimo 200g. Embalagem primária deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto	1974411-4	PCT	66	10,67	704,22
245	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS , pacote com no mínimo 600g (com flocos de milho pré-cozido, ricos em ferro e ácido fólico, vitamina B9, sem glúten)	120729-6	PCT	66	3,49	230,34
246	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO , embalagem plástica de no mínimo 1kg	026550-4	PCT	66	5,26	347,16
247	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO , enriquecida c/ ferro e ác. Fólico, saco c/ no mínimo 1kg. Data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto na unidade	153542-0	UM	66	5,30	349,80
248	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA . Embalagem plástica transparente de polietileno resistente, vedada e limpa, com capacidade de no mínimo 1 kg. Acondicionados em fardos plásticos de até 20 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Primeira qualidade, ausência de sujidade, parasitos e larvas. Validade de no mínimo 6 meses a 1 ano após a data de fabricação. Produto obtido da mandioca, de primeira qualidade torrada e moída no grau médio. Primeira qualidade não poderá ter bagaça	161700-1	PCT	66	5,57	367,62

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPRÉSAS
ausência de sujidade, parásitos e larvas.
Validade de no mínimo 6 meses a 1 ano após a data
de fabricação

	FARINHA DE TAPIOCA. Embalagem plástica transparente de polietileno resistente, vedada e limpa com capacidade de no mínimo 500g. Primeira qualidade, ausência de sujidade, parásitos e larvas. Validade de no mínimo 6 meses após a data de fabricação.	059458-0	PCT	53	2,47	130,91
250	FARINHA LÁCTEA enriquecida com trigo, ferro, ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e saborizantes, contém glúten. Embalagem de no mínimo 400g. Valor nutricional em 36g: 24g de carboidratos, 4g de proteína, e 2,5g de lipídio. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega na unidade	221705-8	Lt	40	12,54	501,60
251	FEIJÃO CARIOQUINHA (tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. acondicionado em saco plástico de no mínimo 1 kg)	103482-0	PCT	132	8,39	1.107,48
252	FEIJÃO DA COLÔNIA ,(tipo 1,novo,constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso,sujidades e mistura de outras variedades e espécies.acondicionado em saco plástico de no mínimo 1kg).tipo 1, em embalagem plástica de 1kg	172324-3	PCT	26	4,72	122,72
253	FEIJÃO MANTEIGUINHA TIPO 1 , constituído de grãos inteiros estôicos, isento de material terroso, sujidades, parásitos, larvas e de mistura de outras espécies e variedades. Saco c/ no mínimo 1 kg. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade	131674-5	PCT	66	10,04	662,64
254	FEIJÃO PRETO TIPO1 , constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades, parásitos, larvas e de mistura de outras espécies. Saco c/ no mínimo 1 kg. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade	137509-1	PCT	66	8,55	564,30
255	FEIJÃO RAJADO TIPO 1 , constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades, parásitos, larvas e de mistura de outras espécies. Saco c/ no mínimo 1kg. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade	137500-1	PCT	66	9,84	649,44
256	FERMENTO BIOLOGICO PARA PÃO ,sachê de no minimo 15g.	1829/9-3	SCH	40	3,25	130,00
257	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ utilizado para bolos, contendo nos ingredientes bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato mono cálcio. Embalagem no mínimo 100g. Data de validade mínima de 12 meses. E com data de embalamento não superior a 30 dias	104426-5	PT	40	13,68	547,20



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

DESENVOLVIMENTO HUMANO

POT plástico transparente.

FOLHA DE LOURO, sabor cítrico.

resistente e/ no mínimo 15g. A embalagem deverá

conter extensamente os dados de identificação de

procedência, informações nutricionais, número de

lote, data de validade, quantidade do produto.

259	GELATINA EM PÓ , sabor cereja, embalagem e/ no mínimo 35g. Produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante e ácido cítrico, aromatizante artificial de cereja, com ausência de sujidades, parásitos e larvas. Composição nutricional na porção de no mínimo 15g gelatina preparada: 9g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade.	033272-0	PCT	40	2,20	88,00
260	GELATINA EM PÓ , sabor framboesa, e/ no mínimo 35g. Produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante e ácido cítrico, aromatizante artificial de framboesa, com ausência de sujidades, parásitos e larvas. Composição nutricional na porção de 15g gelatina preparada	018937-5	CX	26	1,84	47,84
261	GELATINA EM PÓ , sabor uva e/ no mínimo 35g. Produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante e ácido cítrico, aromatizante artificial de uva, com ausência de sujidades, parásitos e larvas. Composição nutricional na porção de 15g gelatina preparada: mínimo de 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras. Data de validade mínima de 1ano a contar da data de entrega do produto na unidade.	018938-3	CX	26	1,84	47,84
262	GELEIA DE MOCOTÓ , sabor tradicional, embalagem com no mínimo 180g. Produzida, embalada e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima a contar da data de recebimento na unidade de 12 meses	153540-4	CX	26	1,63	42,38
263	GOIABADA EM MASSA , tipo curte. Pote plástico e/ no mínimo 300g. Embalagem potes plásticos resistentes, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionadas em caixas lacradas, limpos, secos, não violados e resistentes. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto atender as especificações técnicas danta 26/78. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega da unidade.	062790-0	CX	53	6,60	349,80
264	GRÃO DE BICO constituído por grãos inteiros com ausência de sujidades, parásitos e larvas, embalagem plástica, transparente, resistente e/ no mínimo 500g. Data de validade mínima de 1ano a contar da data de entrega do produto na unidade	142710-5	POTE	158	4,15	655,70
265	KETCHUP , molho agriôoce a base de tomate, embalagem com no mínimo 200g	032978-9	PCT	66	5,38	356,08
266	LEITE CONDENSADO , no mínimo 395g. Embalagem de papel resistente, impermeável, a embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto,	083821-7	CX	13	6,67	89,31
267		053631-8	CX	132	6,02	794,64

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/TRABALHO/EMPREGO E

Número de registro do Ministério da Agricultura
Validade mínima de 6 meses. Data de fabricação não superior a 10 dias.

	LEITE DE COCO no mínimo 200 ML. Produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega na unidade.	010976-2	GRF	63	4,84	256,52
268	LEITE EM PÓ DESNATADO . Instantâneo, enriquecido c/ vit. A, D, e cálcio. Iata c/ no mínimo 30% de gordura. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Número de registro no Ministério da Agricultura.	017750-4	PCT	330	12,63	4.184,40
269	LEITE EM PÓ INTEGRAL , com no máximo 26% de gordura (lipídios), acrescido de vitamina A, D e Ferro, contendo pirofosfato ferroso e emulsificante e lecitina de soja, condicionados em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega da unidade. Pacote com no mínimo 200g de peso líquido.	157108-7	PCT	660	7,19	4.745,40
270	LENTILHA DESIDRATADA , classe misturada, tipo 1, pacote com no mínimo 500g. Data de validade mínima de 6 meses e com data de embalamento não superior a 30 dias.	032976-2	PCT	63	6,57	348,21
271	MACARRÃO C/ SÉMOLA/SEMOLINA , tipo espaguete, pacote com no mínimo 500g. Validade mínima de 12 meses, com data de embalamento não superior a 30 dias.	131986-6	PCT	264	5,26	1.388,64
272	MACARRÃO C/ SÉMOLA/SEMOLINA , tipoparafuso, pacote com no mínimo 500g.	047496-7	PCT	264	3,920	1.034,88
273	MAIONESE TRADICIONAL , embalagem de no mínimo 200g. Validade mínima de 8 meses. Data de fabricação não superior a 30 dias.	198747-0	SCH	132	3,44	454,08
274	MANJERICÃO , desidratado, embalagem de no mínimo 7g.	138501-1	PCT	66	1,48	97,68
275	MANTEIGA COM SAL (Com o máximo 50mg de sódio por porção de 10g de manteiga), de 1º qualidado, refrigerada, obtida do creme de leite (nata) padronizada, pasteurizado e maduroado, com teor máximo de 80% de lipídios, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura sif/dipos. Validade de, no mínimo, 4 meses. Embalagem com no mínimo 500g cada.	149913-0	PT	66	10,32	1.275,12
276	MARGARINA LIGHT , com sal, com lipídios menor que 38% e embalagem de no mínimo 500g.	018090-4	PT	40	9,74	389,60
277						

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

MARGARINA VEGETAL, composto de 60% de
lipídios e leite, aproximadamente, podendo conter
vitamina e outras substâncias permitidas com aspecto
cor, cheiro e sabor próprio) com no mínimo 500g..

278	MASSAPARALASANHA , embalagens plásticas de no mínimo 500g	162976-0	PT	66	8,99	593,34
279	MILHO BRANCO , laranja de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias ferrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem no mínimo 500g)	124511-2	PCT	13	9,30	120,90
280	MILHO VERDE EM CONSERVA, A VAPOR . No mínimo 200g	059362-1	PCT	26	4,74	123,24
281	MILHO PARA PIPOCAS , embalagem com mínimo 500g	158116-3	LATA	26	9,55	92,30
282	MISTURA PARA BOLO , sabor chocolate, peso líquido, com no mínimo 400g, embalagem com data de fabricação e prazo de validade.	158116-3	PCT	66	5,36	355,08
283	MISTURA PREPARADA PARA BOLO COM LEITE , sabor baunilha, peso líquido cf no mínimo 400 g, rótulo cf/ data de fabricação e prazo de validade de 6 meses. Data de fabricação não superior a 30 dias	182980-7	CX	79	3,90	308,10
284	MISTURA PREPARADA PARA BOLO COM LEITE , sabor Laranja, peso líquido cf no mínimo 400 g, rótulo cf/ data de fabricação e prazo de validade de 6 meses. Data de fabricação não superior a 30 dias	143563-9	CX	79	4,11	324,69
285	MOLHO À BASE DE TOMATE , sabor tradicional, embalagem no mínimo 500g	143561-2	Cx	79	4,11	324,69
286	NUTRIENTE EM PÓ , tipo creme de arroz, embalagem em caixas de no mínimo 200g	070988-3	UM	66	5,66	373,56
287	ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO , garrafa pet, tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado, no mínimo 900ml	109686-9	CX	132	4,73	624,36
288	ÓLEO DE SOJA refinado, garrafa pet 900ml.	018086-6	GRF	66	15,90	1.049,40
289	ÓLEO DE SOJA refinado, garrafa pet 900ml.	053416-1	GRF	40	11,27	450,80
290	ORÉGANO , desidratado, embalagem plástica de no mínimo 15g, com validade e gramagem.	029500-0	PCT	40	1,90	76,00
291	PESSEGOS EM CALDA , embalagem rígida em lata, peso líquido no mínimo 630g e drenado 450g. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto	018906-5	LAT	26	10,86	282,36
292	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA ESCURA Moida fina, saco cf no mínimo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação não superior a 30 dias de data da entrega.	127461-9	PCT	53	7,39	391,67
293	PIMENTADO REINO, MOIDA , pacote com no mínimo 100 gramas.	127453-8	pcf	40	4,41	176,40
294	QUEIJO PARMESÃO RALADO , pct cf no mínimo 100g. Maturado obtido de leite pasteurizado, massa dura, ralado fino, sem aditivos, embalado em filme plástico que não permita passagem de luz, atóxico,	1274461-9	PCT	66	5,89	389,74

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

limpo, não violado, resistente e que garante a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso, a embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Número de registro do Ministério da Agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção. Validade mínima de 80 dias a partir da data de entrega na unidade.

SAL REFINADO IODADO, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Saco plástico, transparente, resistente de 1kg. Validade mínima 24 meses, data de embalamento não superior a 30 dias.

295 **SEMENTE DE LINHAÇA**, embalagem plástica de, no mínimo, 400g. 080769-9 KG 13 1,61 20,93

296 **SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS**, sabor uva, garrafa de vidro de no mínimo 500 ml, acondicionadas em caixas de papelão ou filme ondulado, totalizando 14H208-4 PCT 26 6,94 232,44

297 **SUCO NATURAL, CONCENTRADO DE ABACAXI**, sem adição de açúcar, no mínimo 500 ml. Sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima de 1 litro de preparo para cada 5 litros de água. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e diluição. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega da unidade.

298 **SUCO NATURAL, CONCENTRADO DE CAJU**, sem adição de açúcar, no mínimo 500ml. Sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima de 1 litro de preparo para cada 5 litros de água. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e diluição. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega da unidade.

299 **SUCO NATURAL, CONCENTRADO DE GOIABA**, sem adição de açúcar, no mínimo 500ml. Sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima de 1 litro de preparo para cada 5 litros de água. Deverá conter extensamente na dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e diluição. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.

300 **SUCO NATURAL, CONCENTRADO DE MANGA**, sem adição de açúcar, no mínimo 500 ml, Sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, 043569-4 GRF 86 3,29 217,14

301 **SUCO NATURAL, CONCENTRADO DE MANGA**, sem adição de açúcar, no mínimo 500 ml, Sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, 043571-6 GRF 66 4,58 302,94

301 **SUCO NATURAL, CONCENTRADO DE MANGA**, sem adição de açúcar, no mínimo 500 ml, Sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, 148389-7 GRF 59 5,35 283,55

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E F

pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima de 1 litro de preparo para cada 5 litros de água. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação da procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e diluição. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega da unidade.

302	SUCO NATURAL , sabor maçã, com açúcar, sem conservantes, c/ no mínimo 200ml	104266-1	GRF	53	5,20	275,60	
303	SUPLEMENTO ALIMENTAR , vitamínado em pó a base de soja, embalagem em lata de no mínimo 450g acondicionadas em caixas de papelão ou filme recolhível	188180-9	LT	13	85,15	846,95	
304	SUPLEMENTO ALIMENTAR , energético, sabor morango, embalagem em lata de no mínimo 400g acondicionadas em caixas de papelão ou filme recolhível	133061-6	LAT	13	46,22	600,86	
305	TEMPERO COMPLETO , embalagem contendo no mínimo 200g	106141-0	COP	66	5,15	339,90	
306	VINAGRE BRANCO fermentado de vinho com acidez de 4%, embalagem contendo no mínimo 750 ml. Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade	148209-2	GRF	26	6,86	178,36	
307	VINAGRE DE ALCOOL , embalagem contendo no mínimo 750 ml. Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade	148209-2	GRF	26	3,41	88,66	
308	VINAGRE DE MAÇÃ fermentado de vinho com acidez mínima de 1%, embalagem contendo no mínimo 750ml. Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade	1881124-8	GRF	26	7,76	201,76	
309	VINAGRE DE LIMÃO fermentado de vinho com acidez mínima de 4%, embalagem contendo no mínimo 750 ml. Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da data de entregado produto na unidade	206708-0	GRF	26	3,51	91,26	
TOTAL DO LOTE 04 - MARABA							R\$ 61.674,54

LOTE 05 - SANTAREM**DESCRIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	TOTAL	VALOR UND	VALOR TOTAL
310	ACHOCOLATADO EM PÓ , instantâneo e rico em vitamina, embalagens no mínimo 400g.	10556012-3	PCT	40	7,33	293,20
311	AÇÚCAR TRITURADO , de 1º qualidade, isento de conservantes, aromatizantes e produtos para evitar ressecamento, embalado em saco plástico no mínimo 1 kg. Data de validade mínima de 1 anos contar da data de entrega do produto na unidade. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação da procedência, informações nutricionais, número de lote, data da validade, quantidade do produto.	125617-3	PCT	132	4,16	549,12
312	ARRDZ AGULHINHA TIPO1, LONGO, FINO , contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. Embalagem saco c/ no mínimo 1kg. Data de	005038-5	KG	158	4,21	665,18

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade

	BISCOITO DOCE TIPO MARIA , de 1º qualidade, de textura crocante, com odor, sabor e cor característico, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face contendo no mínimo 400g. Deverão estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Rótulo contendo os ingredientes, valor nutricional, peso e fornecedor. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade.					
313	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER , de 1º qualidade, de textura crocante, com odor, sabor e cor característico, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face contendo no mínimo 400g. Deverão estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Rótulo contendo os ingredientes, valor nutricional, peso e fornecedor. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade.	022615-7	PCT	53	4,75	251,75
314	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, TRADICIONAL , embalado a vácuo, c/ selo de pureza de ABIC, de 1º qualidade, embalagem dupla em alumínio e papel cartão no mínimo 250 g. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade. Com data de fabricação não superior a 30 dias.	052592-8	PCT	53	5,28	279,04
315	CEREAL INFANTIL , em pó, rico em 13 vitaminas e minerais, rico em ferro e zinco, fonte de cálcio e iodo, zero sódio, sabor 2 cereais, embalagem contendo no mínimo 180g.	106201-8	PCT	158	8,19	1.294,02
316	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR . Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou fangoso, com aspecto de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado e desidratado com teor mínimo de lipídios de 3g em 100g. Embalagem primária de no mínimo 50g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega na unidade.	187671-6	PCT	108	7,69	815,14
317	CREME DE LEITE , (teor de matéria gorda máxima de 21%, UHT esterilizado, acondicionados em fatias de no mínimo 300g).	043568-6	PCT	79	4,58	361,82
318	ERVILHA EM CONSERVA , embalagem c/ no mínimo 170 g de peso bruto. Data de validade de no mínimo 1 ano. Com data de fabricação não	018072-6	LAT	79	9,44	745,76
319		131983-3	CX	53	2,28	120,84

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPRÉSAS E FAMÍLIAS

superior a 30 dias. As informações nutricionais referem-se ao produto drenado.

EXTRATO DE TOMATE concentrado com no máximo 2% decarboidrato e no máximo 5% de sódio, porção com pele e sem sementes, isento de fermentações. Embalagem c/ no mínimo 190g de peso líquido, data de validade de no mínimo 2 anos. Com data de fabricação não superior a 30 dias. Sem açúcar.

320 **FARINHA DE MILHO EM FLOCOS**, pacote com no mínimo 500g (com flocos de milho pré cozido, não com ferro e ácido fólico, vitamina B9, sem glúten).

321 **FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO**, embalagem plástica de no mínimo 1kg.

322 **FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO**, enriquecida c/ ferro e ac. fólico, saco c/ no mínimo 1kg. Data da validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto na unidade.

323 **FEIJÃO CARIQUINHA**, (tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e saos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material teroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de no mínimo 1kg).

324 **FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO**, sachê de 10g.

325 **FERMENTO QUÍMICO EM PÓ** utilizado para bolos, contendo nos ingredientes bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato mono cálcio. Embalagem no mínimo 100g. Data de validade mínima de 12 meses. E com data de embalamento não superior a 30 dias.

326 **KETCHUP**, molho agriado a base de tomate, embalagem com no mínimo 200g.

327 **LEITE CONDENSADO**, no mínimo 395g.

328 **LEITE DE COCO** no mínimo 200 ML. Produto obtido do leite de coco, pasteurizado e homogenizado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Número de registro do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses. Data de fabricação não superior a 10 dias.

329 **LEITE EM PÓ INTEGRAL**, com no máximo 26% de gordura (lipídios), acrescido de vitamina A, D e Ferro, contendo pirotasfato fértil e emulsificante e lectina de soja, acondicionados em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade,

330 **LEITE EM PÓ**, com no máximo 26% de gordura (lipídios), acrescido de vitamina A, D e Ferro, contendo pirotasfato fértil e emulsificante e lectina de soja, acondicionados em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade,

018082-3 COP 40 2,99 119,60

120729-6 KG 106 3,50 R\$ 371,00

026559-4 KG 13 5,20 67,60

090178-8 UND 13 5,24 68,12

103482-0 KG 106 8,38 888,20

182979-3 SCH 40 3,25 130,00

104426-5 PT 40 13,72 548,80

080821-7 CX 13 6,87 89,31

053631-8 CX 79 6,02 475,58

010976-2 CX 53 4,84 256,52

157108-7 PCT 264 7,19 1.896,16

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DO ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRÉSTIMO

quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega da unidade. Pacote com no mínimo 200g de pescado líquido.

MACARRÃO C/ SÉMOA/SEMOLINA, tipo

espaguete, pct no mínimo 500g. Validade mínima de 12 meses, com data de embalamento não superior a 30 dias.

331 131986-8 PCT 132 3,92 517,44

MAIONESE TRADICIONAL, embalagem de no mínimo 200g. Validade mínima de 6 meses. Data de fabricação não superior a 30 dias.

332 198747-0 SCH 13 3,44 44,72

MANTEIGA COM SAL (Com o máximo 50mg de sódio por porção de 10g de manteiga), de 1ª qualidade, refrigerada, obtida do creme de leite (mata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor máximo de 80% de lipídios. embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura sif/dipca. Validade de, no mínimo, 4 meses. Embalagem com no mínimo 500g cada.

333 149913-0 PT 53 19,32 1.020,96

MASSA PARA SOPA, tipo Ave Maria, embalagem ci no mínimo 500g. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias tóxicas, parásitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas a serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção.

334 11764-0 PCT 10€ 6,47 685,82

MARGARINA VEGETAL, (composto de 80% de lipídios e leite, aproximadamente, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas com aspecto cor, cheiro e sabor próprio) com no mínimo 500g..

335 162976-0 PT 53 8,99 476,47

MILHO BRANCO, (canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parásitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem no mínimo 500g)

336 059362-1 PCT 26 4,74 123,24

MILHO VERDE EM CONSERVA, A VAPOR, No mínimo 200g.

337 158116-3 LAT 53 3,55 188,15

MILHO PARA PIPOCAS, embalagem com mínimo 500g

338 158142-2 PCT 26 5,38 139,88

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E FAMÍLIA

MULTICEREAL, para crianças de até 2 anos.
 farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico,
 açúcar, farinha de arroz, sais minerais(carbonato de
 cálcio, fosfato de sódio e iodibásico,
 fumaraloferoso, sulfato de zinco), vitaminas(vitamina
 C, niacina, vitamina

339		092109-1	PC	106	8,56	907,36
340	ÓLEO DE SOJÁ refinado, garrafa pet 900ml.	053416-1	GRR	53	11,27	597,31
341	SAL REFINADO IODADO , com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal especifica. Saco plástico, transparente, resistente de 1kg. Validade mínima 24 meses, data de embalamento não superior a 30 dias.	080769-9	KG	13	1,61	20,93
342	SUÇU CONCENTRADO DE FRUTAS , sabor uva, garrafa de vidro de no mínimo 500 ml, acondicionadas em caixas de papelão ou filme encolhível, totalizando até 8 litros, dispensando refrigeração.	043570-6	GRR	53	5,27	279,31
343	SUÇU NATURAL, CONCENTRADO DE ABACAXI , sem adição de açúcar, no mínimo 500 ml. Sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima de 1 litro de preparo para cada 5 litros de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e diluição. Validade mínima de 6 meses a contar da data da unidade.	074680-0	GRR	53	4,45	235,85
344	SUÇU NATURAL, CONCENTRADO DE CAJU , sem adição de açúcar, no mínimo 500ml. Sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima de 1 litro de preparo para cada 5 litros de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e diluição. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega da unidade.	043569-4	GRR	53	3,29	174,37
345	SUÇU NATURAL, CONCENTRADO DE GOIABA , sem adição de açúcar, no mínimo 500ml. Sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima de 1 litro de preparo para cada 5 litros de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e diluição. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega da unidade.	043571-6	GRR	66	4,59	302,94

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E EMPREGO.

SUCO NATURAL, CONCENTRADO DE

MANGA, sem adição de açúcar, no mínimo 500 ml.
 Sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima de 1 litro de preparo para cada 5 litros de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência. Informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e diluição. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega da unidade.

346	SUCO NATURAL, CONCENTRADO DE	148389-7	GRK	53	5,35	283,55
-----	-------------------------------------	----------	-----	----	------	--------

347	TEMPERO COMPLETO , embalagem contendo no mínimo 200g.	106141-0	COP	40	5,15	206,00
TOTAL DO LOTE 05 - SANTARÉM					R\$ 16.496,94	

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.2. Verificar imediatamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, faltas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da sua e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 6.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na licitação, bem como, as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;
 - 6.1.6. Informar o preposto número de telefone e e-mail, a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE;
 - 6.1.7. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quanto à entrega do objeto do Termo de Referência;
 - 6.1.8. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, promovendo as readaptações necessárias, sempre que forem detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

7.1 O prazo de entrega dos Gêneros Alimentícios é semanal, sendo que a primeira entrega ocorrerá 5 (cinco) dias contados da assinatura do contrato em remessa parcelada, de acordo com a necessidade mensal acordada com cada abrigo nos endereços referenciados no Anexo III.

7.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade de (dia), ou do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3 Os alimentos serão recebidos semanalmente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4 Os alimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 dia, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5 Os alimentos serão recebidos definitivamente no prazo de 24 horas. (01) dias contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem 7.5 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.7 O recebimento do objeto obedece ao disposto na Lei nº 8.686/1993 e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos;

7.8 A CONTRATANTE fica reservado o direito de recusar de pronto o objeto que, flagrantemente, não esteja em conformidade com a descrição do item, sem prejuízo das atribuições dos executores do contrato.

7.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exculpa a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.10 O fornecimento abrange também os itens abaixo relacionados, e a responsabilidade do fornecedor se estenderá até o momento da entrega:

- a) Embalagem de proteção para embarque;
- b) Descarga no local especificado para entrega;
- c) Armazenamento no local da entrega;
- d) Inspeção final para verificação de danos de manuseio e transporte;
- e) Identificação (nome, data de validade e fabricação) visível.

7.11 O frete será CIF

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em agência e conta corrente do Banco do Estado do Pará Indicado pela Contratada.

8.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Estado do Pará (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.686, de 1993.

8.4 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigatoriedade financeira pendente, documento de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobretestado até que a Contratada providencie as medidas sancionadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

8.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DO ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

8.7 Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições da habilitação exigidas no Edital.

8.8 Previamente à emissão de nota de empenho e à cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, a que se refere o item 10.5 desse Termo.

8.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam adionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.10 Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos aulos do processo administrativo correspondente assegurada à Contratada a ampla defesa.

8.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de econimicidade, segurança estadual ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autonômia do Contratante.

8.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

10.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento aprovado da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 43104/87101/430101

Funcional Programática: 08.241.1505.8865/08.244.1505.8860/08.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 3390 30

Fontes: 0166/0107/0101

Ação Detalhada: 253.937/253.938/243.078/189.517

VALOR GLOBAL: R\$ 101.905,43

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01/11/2022 e término em 31/10/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

12.1. O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, desde que haja interesse da contratante, com a apresentação das devidas justificativas.



GOVERNO DO ESTADO DO PARAÍBA

SECRETARIA DO ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACRESCIMO OU SUPRESSÃO DO VALOR A SER CONTRATADO:

13.1. No interesse da Administração, o valor inicial contratado poderá ser acrescido ou suprimido até os limites previstos na Lei Federal nº. 8.666/93.

13.2. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços contratados.

13.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE:

14.1. Os preços são fixos e irreativáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado os servidores: **MARCOS DE SOUZA MEGULHÃO**, mat. 5419383264/4, para atuar como fiscal titular e o **ACINDINO VIEIRA DE CAMPOS**, Mat. 57101607, para atuar como suplente, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica a co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15.4. A contratante, por meio do setor competente, exonerá ampla fiscalização sobre a execução do contrato, ficando a contratada obrigada a facilitar o exercício desse direito.

15.5. A entrega será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da contratante, com atribuições técnicas específicas, devidamente designado por portaria, em cumprimento ao disposto na seção IV, artigo 67 da Lei 8.666.

15.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão encaminhadas aos seus superiores para a adoção das medidas convenientes e necessárias.

15.7. A fiscalização será exercida no interesse da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e/ou prepostos.

15.8. Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto do contrato e termos do edital da licitação deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus para a contratante.

15.9. Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a pontual execução dos serviços especificados neste instrumento, sendo reprovados quaisquer serviços executados em desacordo com as condições pactuadas.

15.10. Estando as entregas em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela Fiscalização do Contrato e enviados ao setor financeiro da Contratante para pagamento.

15.10.1. Em caso de não-conformidade, a Contratada será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas e providências cabíveis e deverá responder dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

15.11. O Fiscal do contrato não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contrate a executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no edital, anexos, instrumento contratual e

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPRÉSAS E

legislação aplicável.

15.12. O Fiscal do Contrato poderá exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que vier a provocar a quebra de confiança ou embaraçar a fiscalização ou ainda que venha a se conduzir de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que foram atribuídas.

15.13. O servidor designado para atuar como fiscal do contrato terá que obedecer as disposições contidas no Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 que, dentre outras atribuições terá que:

15.13.1. Registrar em relatório todas as ocorrências e deficiências porventura existentes e encaminhar cópia a contratada para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo das penalidades previstas no contrato e na lei;

15.13.2. Conferir se a execução do objeto está de acordo com as especificações exigidas;

15.13.3. Rejeitar no todo ou em parte a execução do objeto, se considerada em desacordo ou insuficiente, conforme os termos discriminados na proposta da contratada e no Termo de Referência do presente Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

16.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.866/93.

- a) A rescisão do contrato poderá ser:
- b) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da supracitada Lei, notificando-se a contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para a Administração;
- d) Judicial, nos termos da legislação.

16.2 A rescisão administrativa amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada de autoridade competente.

16.3 Será também rescindido no caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de monopólio, nos termos do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

16.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

17.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

17.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

17.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

17.1.5. Cometer fraude fiscal.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:

17.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;

17.2.2. multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

17.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E
qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

17.2.5. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

17.2.5.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem 17.2.5 também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 17.1 deste Contrato;

17.2.6. Declaração de inadequação para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada resarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

17.3 As sanções previstas nos subitens 17.2.1, 17.2.3, 17.2.4 e 17.2.5, poderão ser aplicadas à contratada juntamente com as de multa moratória, descontando-se dos pagamentos a serem efetuados.

17.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

17.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999, e na Lei Estadual nº. 8.972, de 13 de janeiro de 2020.Igeranti

17.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e nos demais cadastros.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO:

18.1. As obrigações do presente contrato suspender-se-ão sempre que ocorrerem circunstâncias alheias à vontade, controle e ação das partes, causadas por motivo de força maior ou caso fortuito, na forma do Código Civil, desde que sua ocorrência seja alegada e comprovada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO:

19.1. O presente Contrato será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:

20.1. É competente o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente contrato.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Belém, 31 de outubro de 2022.

Inocêncio Renato Gasparim
Secretário de Estado de Assistência
Social, Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula: 00403351

INOCÉNCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA- SEASTER

A & A SANTOS
DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
EIRELI 19735461000117

Av. Presidente Dutra, nº 14.541, p.
Centro, Belém-PA, CEP 66010-000
CNPJ: 19.735.461/0001-17
PIS/PASEP: 1.046.661-000-00
CNAE: 45.20.100-0 - Varejo de Alimentação
IEPA: 19735461000117
IEPS: 126.21108.013-001

JANETE DO SOCORRO GOMES SANTOS
A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. 186.149.872.82

2. 487.933.312-68

DOE nº: 85.183.....

Data: 10.11.2022

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2022.

INOCÉNCIO RENATO GASPARIM

Pretendente do Estado: Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

PORTEIRA N° 1612/2022 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/1324999

R.E.S.C.L.V.E:

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/12/2022 a 13/01/2023, correspondente ao 1º Bônus de 2015/2016 a 08/09/2003, para o servidor, **CATIA REGINA DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº. 52126467/1, CARGO: de Agente Administrativo, lotada na DRECP, deste SEASTER.

Registrar-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2022.

INOCÉNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

PORTEIRA N° 1613/2022 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/1417108

R.E.S.C.L.V.E:

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/12/2022 a 13/01/2023, correspondente ao 1º Bônus de 2015/2016 a 08/09/2003, para o servidor, **RUI PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3222002/1, CARGO: de Servente, lotada na DAG, deste SEASTER.

Registrar-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2022.

INOCÉNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

Protocolo: 874671

Protocolo: 874996

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TÉRMINO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2019 /SEASTER
Processo nº 2022094363

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses
Vigência: 07/11/2022 à 06/11/2023

Data de Assinatura: 01/11/2022

Unidade Orçamentária: 43105

Locação Orçamentária: 41805 10.333.1504.8949

Fonte: 3101

Natureza: 0190.39

Ação Detalhada: 265.732

Valor Mensal: 15.019,41

Valor Anual: 202.195,32

Contratado: DEPARTAMENTO INSTITUCIONAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIODÉMÓGICOS - DIESF

CNPJ: 60.964.996/0001-87

End: Rua Aurora, nº 957, 1º Andar, Bairro Centro, 580 Paulo/PA, CEP 61.209-011.

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 874383

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTEIRA N° 1608/2022 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1421899
R.E.S.C.L.V.E:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), com base no (a) considerar (a), ANTONIO COSMO RODRIGUES ARAUJO, 51335535/1, VITRA, CEP nº 16.051-402-91; para atender despesas de Implementação de Ações de Alta Complexidade.

67.101 05.214.1505.BBRO

DESPESA

3310390 R\$ 6.000,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da execução da ordem bancária.

Registrar-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda. Em 09 de novembro de 2022.

INOCÉNCIO RENATO GASPARIM

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 874638

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 99/2022/SEASTER

Processo nº 2022/1384447

Objeto: Prestação de serviços de alimentação

Prazo Eletrônico nº 14/2021

Vigência: 09/11/2022 a término em 09/11/2023.

Data de assinatura: 31/10/2022

Unidade Orçamentária: 430101

Funcional Programática: 08.741.1505.E328

Natureza da Despesa: 3390.39

Funcoes: 01.01

Ação Detalhada: 169.157

Valor Global: R\$ 431.890,00

Contratado: PROSPERA SERVICE LTDA

CNPJ: 22.555.425/0001-21

Endereço: Av. Conselheiro Fortunato, 5925, Bairro Guaporé Belém - PA

CEP: 66.073-160

Ordenador: INOCÉNCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 874457

DIÁRIA

PORTEIRA N° 1610/2022 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1317269

R.E.S.C.L.V.E:

Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias para cada servidor CTA/DO/ABARQ.

RICARDO SOUZA DE ALMEIDA, 55.245.512/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MARCOS ANDRÉSON SOUZA RAMOS, 34.109.961, ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA, que se destinará para o Município de MARABÁ /PA, no período de 21/11 a 24/11/2022 com objetivo de implementação de Ações de Alto Complexidade CLAUDIO EMIR SIRKAI PARAJUA, 500/277/1, MO-